



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO DE PODA E SUPRESSÃO

Autorizamos o **Município de Nova Prata** a realizar a poda total de um galho do exemplar de tipuana (*Tipuana tipu*) da Praça da Bandeira, conforme fotografia abaixo, devido a danos severos no tronco, oferecendo risco por queda da árvore por ruptura do lenho em situações de ventania.



Autoriza-se também o corte programado do referido exemplar de tipuana, a ser definido em conjunto com o profissional arborista a ser contratado, que fará a revisão do cabeamento de segurança das árvores da Praça da Bandeira e poderá indicar quais as etapas a cumprir, tendo em vista que esta árvore sustenta parte de galhos da árvore seguinte na fila de tipuanas, além do impacto da perda da cobertura arbórea sobre as demais plantas do conjunto arbóreo.

A autorização está baseada em Laudo de Constatação, conforme preceitua a Lei Municipal nº 10.699/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

O corte deverá ser realizado pelas equipes municipais, com cuidados relativos às fiações elétricas e cabeamentos de segurança já instalados nas árvores da Praça.

Nova Prata, 16 de maio de 2024

João Augusto Bagatini
Biólogo SMAAMA
CRBio 41.808-03D
Matrícula nº 1656

Egmar Leopoldo Kantorski
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio ambiente